



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
INSTITUTO TECNOLÓGICO DE AERONÁUTICA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Chamada IP 04/2023 Programa CAPES PrInt no ITA

São José dos Campos, 04/07/2023

1. OBJETO

A presente chamada fornece instruções para submissão de propostas em atendimento ao Programa de Internacionalização CAPES PrInt do ITA. Tal programa tem como objetivo aumentar o nível de internacionalização das instituições contempladas por meio de suporte a projetos relacionados às áreas temáticas de interesse institucional.

A presente chamada tem como objetivo selecionar propostas para as seguintes modalidades de bolsas:

- **PVB_15D:** Vinda de pesquisador visitante do exterior ao ITA por período de 15 dias (13 bolsas, no valor de R\$ 16.155,29 cada);
- **PVS_3M:** Ida de professor sênior do ITA ao exterior por período de 3 mês (3 bolsas, no valor de R\$ 39.866,40 cada) – a CAPES entende como professor sênior quem obteve diploma de doutorado há mais de **10 anos**;
- **PVJ_3M:** Ida de professor júnior do ITA ao exterior por período de 3 mês (3 bolsas, no valor de R\$ 36.986,40 cada) – a CAPES entende como professor júnior quem obteve diploma de doutorado há menos de **10 anos**;
- **CAP_1M:** Capacitação no exterior de professor do ITA por período de 1 mês (3 bolsas, no valor de R\$ 15.458,40 cada);
- **DSE_9M:** Estágio de aluno de doutorado do ITA no exterior (doutorado sanduíche) por período de 9 meses (2 bolsas, no valor de R\$ 61.264,80 cada);
- **DSE_8M:** Estágio de aluno de doutorado do ITA no exterior (doutorado sanduíche) por período de 8 meses (3 bolsas, no valor de R\$ 56.260,80 cada);
- **DSE_6M:** Estágio de aluno de doutorado do ITA no exterior (doutorado sanduíche) por período de 6 meses (1 bolsas, no valor de R\$ 40.478,40).

Observa-se que a implementação da bolsa depende de liberação da cota correspondente pela CAPES no período indicado para implementação.

As atividades previstas nas propostas selecionadas deverão ser iniciadas em um dos seguintes períodos:

- Período 1: janeiro a março 2024;
- Período 2: abril a julho de 2024;

- Período 3: agosto a setembro de 2024.

No entanto, observa-se que todas as bolsas do Programa CAPES_PrInt devem ser finalizadas até o antes do final do mês de outubro, sendo assim **tem-se as seguintes restrições para os períodos de implementação da bolsa:**

- Período 1: todas as bolsas podem ser implementadas nesse período;
- Período 2: todas as bolsas, com exceção de DSE_9M e DSE_8M, podem ser implementadas nesse período;
- Período 3: apenas CAP_1M e PVS_15M podem ser implementadas nesse período.

Observa-se que um professor pode submeter mais de uma proposta, mas não dentro da mesma modalidade de bolsa.

2. PROGRAMA CAPES-PRINT DO ITA

Os documentos relevantes referentes ao Programa CAPES PrInt no ITA estão disponíveis em:

<http://www.ita.br/posgrad/programainstitucionaldeinternacionalizaocapesprint>

Os seguintes documentos estão disponíveis: Edital CAPES-PrInt; Portarias CAPES; Equipe de Coordenação dos Projetos; Resumo dos Projetos CAPES-PrInt; Proposta aprovada pela CAPES; Plano Institucional de Internacionalização do ITA, Formulário de Inscrição para Participação nos Projetos.

O Programa CAPES PrInt visa fortalecer o relacionamento de instituições de ensino e pesquisa brasileiras com instituições similares no exterior que apresentem relevante impacto internacional em pós-graduação e pesquisa.

A proposta apresentada pelo ITA está centrada em quatro grandes áreas temáticas, transversais aos programas de pós-graduação do ITA, subdivididas em projetos de pesquisa, a saber:

Aviação Verde

Manufatura (Coordenadora: Emília Villani)

Materiais (Coordenador: Argemiro Soares da Silva Sobrinho)

Novos Conceitos em Aeronáutica (Coordenador: Mauricio Vicente Donadon)

Propulsão (Coordenador: Cleverson Bringhenti)

Espaço e Ciências Fundamentais

Ciência e Engenharia Espacial (Coordenador: Rogério Pirk)

Engenharia de Sistemas e Logística (Coordenador: Fernando Teixeira Mendes
Abrahão)

Física Subatômica (Coordenador: Wayne Leonardo Silva de Paula)

Nanomateriais e Engenharia de Superfície (Coordenador: Francisco Bolívar
Correto Machado)

Mobilidade e Sustentabilidade (Coordenador: Wilson Cabral de Sousa Junior)

Edificação Sustentável (Coordenador: Wilson Cabral de Sousa Junior)

Energia Sustentável (Coordenadora: Cristiane Aparecida Martins)
Tráfego Aéreo (Coordenadora: Mauro Caetano de Souza)

Sistemas Autônomos

Autonomia e Sistemas Embarcados (Coordenador: Karl Heinz Kienitz)
C4I e Cyber Security (Coordenador: Celso Massaki Hirata)
Ciência de Dados (Coordenador: Paulo André Lima de Castro)

Detalhes sobre as áreas temáticas e projetos podem ser encontrados na Proposta Institucional de Internacionalização. Para facilitar a obtenção de informações sobre a abrangência dos projetos e os contatos dos coordenadores, recomenda-se consultar o arquivo “Resumo dos Projetos CAPES-PrInt”.

3. REQUISITOS PARA SUBMISSÃO

Professor proponente do ITA

Deve ser credenciado como docente permanente em um dos Programas de Pós-graduação acadêmicos do ITA. No caso da bolsa PVB_15D, o professor proponente é o *host*. No caso das bolsas PVS_3M, PVJ_3M e CAP_1M, o professor proponente é quem realizará a missão no exterior. No caso das bolsas DSE_9M, DSE_8M, DSE_6M, o professor proponente é o orientador do aluno de doutorado candidato a realizar o estágio no exterior.

Pesquisador do exterior

Deve ser reconhecido como um pesquisador com experiência destacada em assuntos relacionados com a proposta apresentada, e também ter condição de contribuir de forma mais ampla para a área temática à qual a proposta está vinculada. Preferencialmente, deve pertencer a uma das instituições que foram definidas como prioritárias pelos membros dos projetos do CAPES PrInt do ITA (consultar os coordenadores se for o caso). Contudo, exceções podem ser aceitas desde que devidamente justificadas.

Aluno de doutorado do ITA

Deve estar regularmente matriculado em curso de doutorado de um dos Programa de Pós-graduação do ITA, ter desempenho destacado e ter previsão de retorno do estágio de doutorado pelo menos 6 meses antes do prazo final para conclusão do curso.

4. SUBMISSÃO DA PROPOSTA

A submissão da proposta deve ser realizada pelo professor proponente por meio de formulário eletrônico disponibilizado no link:

INCLUIR LINK

IMPORTANTE: Não serão aceitas propostas encaminhadas por alunos. No caso de propostas para as modalidades de bolsa DSE_9M, DSE_8M e DSE_6M, o encaminhamento deve ser feito pelo orientador do aluno.

Os seguintes documentos deverão ser redigidos **em língua inglesa** e anexados ao formulário:

A) **Proposta:** documento limitado a 3 páginas, contendo necessariamente os seguintes itens, **organizados em seções distintas do documento:**

A.1) Plano de atividades:

- Para a bolsa PVB_15D: deve conter um breve resumo sobre a motivação da vinda do pesquisador, uma descrição da sua agenda de atividades e dos impactos esperados após a sua visita;
- Para a bolsa CAP_1M: deve conter um breve resumo das atividades *de capacitação* a serem realizadas no exterior, explicitando os conhecimentos a serem adquiridos. Em caso de cursos ou programas de treinamento, deve ser anexada a programação;
- Para as bolsas PVS_3M e PVJ_3M: deve conter um breve resumo das atividades *de pesquisa* a serem realizadas no exterior, com cronograma e resultados esperados;
- Para as bolsas DSE_9M, DSE_8M e DSE_6M: deve conter um breve resumo do tema da tese e uma descrição das atividades de pesquisa a serem realizadas no exterior, relacionando-as com as atividades já desenvolvidas no Brasil, incluindo cronograma e resultados esperados.

A.2) Aderência temática:

- Breve descrição da aderência da proposta ao Projeto CAPES-PRINT ao qual a proposta está vinculada;

A.3) Plano de disseminação e continuidade:

- Devem ser explicitados os resultados esperados e as atividades previstas para disseminação do conhecimento e/ou continuidade da colaboração internacional após a conclusão do período da bolsa, isto é, após a visita do pesquisador ou o estágio do aluno/professor no exterior. No caso de bolsa DSE, as atividades relativas à continuidade da colaboração não precisam necessariamente estar restritas ao doutorado do aluno que realizou o estágio.

A.4) Experiência em internacionalização do professor proponente:

- Deve ser apresentada descrição da participação do professor proponente em atividades de internacionalização da pós-graduação, incluindo, mas não se limitando a: disciplinas oferecidas em inglês, teses/dissertações orientadas em inglês, coorientações com pesquisadores do exterior, publicações com coautoria internacional, participação em projetos internacionais, entre outros.

B) **CV do pesquisador do exterior**

C) **Declaração do coordenador do Projeto CAPES-PRINT** ao qual a proposta está vinculada confirmando que a proposta é aderente ao projeto.

Caso toda documentação exigida não seja apresentada junto com o preenchimento do formulário, a proposta será excluída do processo de avaliação. O mesmo ocorrerá se todos os documentos (com exceção do item C) não estiverem na língua inglesa.

5. AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

A avaliação e classificação das propostas será feita pelo Comitê Gestor do Programa CAPES Print no ITA. Os membros do Comitê não participarão da avaliação de propostas para determinada modalidade de bolsa quando tiverem relação com alguma das propostas concorrentes àquela modalidade.

A análise será realizada em três etapas:

Etapa 1 - Análise de mérito das propostas

Na primeira etapa, será feita uma análise do mérito da proposta. Em caso de entendimento pelo Comitê de que uma determinada proposta não tem mérito, um parecer será elaborado.

Etapa 2 - Classificação das propostas no âmbito do Projeto CAPES-PRINT prioritário

Com exceção das 3 bolsas PVB_15D vinculadas à Pró-reitoria de Pós-graduação, todas as demais bolsas disponibilizadas para esta chamada estão vinculadas a um dos 14 Projetos CAPES-PRINT, considerado como projeto prioritário para uso da bolsa, conforme Tabela 1.

Tabela 1 – Bolsas e Projetos prioritários.

Modalidade	Projetos Prioritários
PVB_15D	Pró-reitoria (3 bolsas); Manufatura (1 bolsa); Novos Conceitos em Aeronáutica (2 bolsas); Engenharia de Sistemas e Logística (1 bolsa); Física Subatômica (1 bolsa); Nanomateriais e Engenharia de Superfície (1 bolsa); Edificação Sustentável (1 bolsa); Autonomia e Sistemas Embarcados (1 bolsa); C4 e Cyber Security (1 bolsa); Ciência de Dados (1 bolsa).
PVS_3M	Tráfego Aéreo (1 bolsa); Nanomateriais e Engenharia de Superfície (1 bolsa); Ciência e Engenharia Espacial (1 bolsa).
PVJ_3M	Energia Sustentável (1 bolsa); Física Subatômica (1 bolsa); Ciência e Engenharia Espacial (1 bolsa).
CAP_1M	Manufatura (1 bolsa); Autonomia e Sistemas Embarcados (1 bolsa); Nanomateriais e Engenharia de Superfície (1 bolsa).
DSE_9M	Materiais (1 bolsa); Propulsão (1 bolsa).
DSE_8M	Engenharia de Sistemas e Logística (1 bolsa); C4 e Cyber Security (1 bolsa); Edificação Sustentável (1 bolsa).
DSE_6M	Ciência de Dados (1 bolsa).

Na Etapa 2, as propostas com mérito aprovado, vinculadas a Projeto CAPES-PRINT prioritários, serão classificadas de acordo com a pontuação atribuída pelo Comitê Gestor aos quesitos da Tabela 1, e terão prioridade em relação a classificação realizada da Etapa 3.

Etapa 3 - Classificação das propostas no âmbito da Pró-reitoria de Pós-graduação

Todas as propostas com mérito submetidas para uma determinada modalidade de bolsa, e não contempladas com bolsa na Etapa 2, serão classificadas de acordo com a pontuação atribuída pelo Comitê Gestor aos quesitos da Tabela 2.

Casa haja empate em pontos, o desempate será realizado observando os pontos nos quesitos pela seguinte ordem:

- Critério de desempate para PVB_15D: 1º: proposta, 2º: pesquisador do exterior, 3º: professor proponente;
- Critério de desempate para PVS_3M e CAP_1M: 1º: proposta, 2º: professor proponente, 3º: pesquisador do exterior.
- Critério de desempate para DSE_12M, DSE_9M e DSE_6M: 1º: proposta, 2º: aluno de doutorado, 3º: pesquisador do exterior, 4º: professor proponente.

Tabela 2 – Pontuação para classificação.

Quesito	Pontuação máxima do quesito		
	PVB_15D	CAP_1M, PVS_3M	DSE_12M, DSE_9M, DSE_6M
Proposta (itens A.1 a A.3 da Seção 4)	50	50	40
Professor proponente (item A.4 da Seção 4 + CV Lattes)	15	35	15
Pesquisador do exterior (item B da Seção 4)	35	15	15
Aluno de doutorado (histórico acadêmico + CV Lattes)	---	---	30
Total	100	100	100

6. CRONOGRAMA

Os processos de submissão de propostas, avaliação e divulgação dos resultados seguirão o cronograma descrito na Tabela 3.

Tabela 3 – Cronograma da chamada.

Atividade	Data
Divulgação da chamada	04 de julho de 2023
Data limite para submissão	13 de agosto de 2023
Divulgação do resultado*	18 de agosto de 2023
Apresentação de documentação complementar para implementação da bolsa**	Período 1: até 21 de agosto de 2023 Período 2: até 20 de dezembro de 2023 Período 3: até 15 de abril de 2024

Implementação da bolsa	Período 1: 04 a 18 de setembro de 2023 Período 2: 17 a 31 de janeiro de 2024 Período 3: 06 a 20 de maio de 2024
Início da vigência das bolsas (<i>obedecida a restrição de retorno até outubro 2024</i>)	Período 1: janeiro a março de 2024 Período 2: abril a julho de 2024 Período 3: agosto a setembro de 2024

*Os resultados serão divulgados na página <http://www.ita.br/posgrad>.

**A documentação complementar a ser entregue é composta por:

- Documentos exigidos pela CAPES para implementação da bolsa, tais como certificado de proficiência, carta de aceite da instituição estrangeira, entre outros;
- No caso das bolsas PVS_3M e CAP_1M, confirmação de envio, dentro do prazo, do pedido de missão ao DCTA.

Recomenda-se fortemente que os candidatos as bolsas do Período 1 providenciem a documentação complementar antes da divulgação do resultado.

A não apresentação da documentação complementar no prazo indicado implica a desclassificação da proposta e convocação do próximo classificado da eventual lista de espera da bolsa.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Dúvidas podem ser encaminhadas ao e-mail ippg.sec@ita.br ou ainda via WhatsApp para (12) 99147-1625.

Pró-reitoria de Pós-graduação